



PORTARIA Nº 43

Atualiza a Comissão Especial para Avaliação e Baixa de Bens Permanentes dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba para o ano de 2022 e revoga a Portaria nº 23/2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Art. 205 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, e pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 37 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de funções remuneradas;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação acrescida pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007, que preconiza a vedação à acumulação da gratificação mensal correspondente ao valor da FG-4 ao servidor integrante de mais de uma comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 64, publicada em 25 de maio de 2021, que versa sobre o número de membros integrantes das Comissões Administrativas da Câmara Municipal de Curitiba;

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, de 01/03/2022 a 31/12/2022, a Comissão Especial para Avaliação e Baixa de Bens Permanentes, ficando a composição conforme abaixo descrito, sob a presidência do primeiro.

Matrícula	Servidor
2190	DULCE MARA TORRES
2091	FERNANDO AUGUSTO MARQUES DAS PORTAS
2267	DANILO HEITOR GASPAROTTO LEÃO COSTA
2269	CAROLINA CAVEDONI MORAES
2275	NADIA KOSEKO CEOLIN

II - REVOGAR a Portaria nº 23, de 25 de fevereiro de 2022, a partir da publicação desta Portaria.

PALÁCIO RIO BRANCO, 17 de março de 2022.

Leonidas Edson Kuzma - Presidente

Josete Dubiaski da Silva - 2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Flavia Carolina Resende Jaber Francischini - 1ª
Secretária

